



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Ofício de Pregão nº 05/2025 Pregão Eletrônico nº 14/2024

Pirassununga, 06 de maio de 2025.

Prezados licitantes,

Seguem pedidos de esclarecimentos e respectivas respostas:

1) Quanto ao preenchimento da proposta eletrônica na plataforma, haja vista que é exigida a MARCA/FABRICANTE do produto. Ocorre que a MARCA/FABRICANTE do objeto licitado é o mesmo da empresa (de fabricação própria), deve-se colocar a marca comercial (que é o nome da empresa) ou devemos preencher no campo como MARCA PRÓPRIA para evitar a identificação da empresa?

Resp.: Neste caso, sugiro o preenchimento com "MARCA PRÓPRIA".

2) Sobre a assinatura digital, é reconhecida e aceita a assinatura digital do Gov.BR?

Resp.: Conforme alínea "b" do item 8.5 do Edital, as declarações e a Proposta deverão ser apresentadas preferencialmente com identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou "gov.br".

3) Tendo em vista o limite de caracteres no cadastramento da proposta no portal eletrônico e o pregão se tratar de itens com acessórios, gostaríamos de verificar se no momento do cadastramento da proposta no portal podemos incluir somente o nome da marca e modelo do objeto principal dos itens, sem a inclusão de marca e modelo dos acessórios?

Resp.: Justificativa aceita. Caso vencedora, informar as marcas dos acessórios na proposta readequada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

4) Qual nº de CNPJ do Órgão serão faturadas as notas fiscais emitidas provenientes deste certame?

Resp.: Será o CNPJ da Prefeitura: 45.731.650/0001-45.

5) Tendo vista que o certame é regido pela Lei nº 14.133, questiono: os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa, correto? Por gentileza, solicitamos esclarecer, pois a plataforma disponibiliza um campo para anexar arquivo.

Resp.: Correto. Apenas o vencedor, após a convocação.

6) Considerando que no SPED, possui declaração formal contendo os índices contábeis, devidamente assinado digitalmente pelo contador, perguntamos se será aceito como cumprimento de exigência de declaração dos índices econômicos o documento contido no SPED?

Resp.: Não há previsão editalícia para a apresentação de balanço e índices financeiros.

7) Gentileza nos informar se os preços a serem disputados na FASE DE LANCES serão pelos valores COM ICMS ou SEM ICMS?

Resp.: Conforme item 4.10 do Edital, nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8) Sobre os valores iniciais da proposta cadastrados na plataforma, devemos considerar o valor unitário, mensal ou global dos itens/lote?

Resp.: Conforme item 4.16 do Edital o critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR LOTE, por esta razão, deverá ser preenchido o valor global do lote (anual).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

9) Para procedimento de cadastro da proposta, o registro de valor deve ser unitário, mensal ou global?

Resp.: Idem resposta 8.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira

Aos participantes do PE 14/2025